

## **D.R. DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA**

### **Despacho n.º 791/2006 de 1 de Agosto de 2006**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos nºs. 2 e 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, delego na Directora dos Serviços de Incentivos, licenciada Ana Margarida de Faria Reis, nas minhas ausências e impedimentos a competência para os seguintes actos:

1. Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade;
2. Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
3. Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;
4. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
5. Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
6. Solicitar a verificação domiciliária da doença de funcionários e agentes à autoridade sanitária ou à ADSE.
7. Autorizar deslocações em serviço e processamento das respectivas despesas com aquisição dos bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
8. Realizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 100 000,00;
9. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.
10. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2006 ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Julho de 2006. - O Director Regional de Apoio à Coesão Económica, Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado.